CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 343/CSJT.GP.SG., DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 234, de 14 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Alterar o item nº 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 245, de 5 de setembro de 2017, para cancelar o bilhete de passagem aérea emitido em favor da servidora JOLÉA MARIA RIBEIRO LEITE, Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Belém-PA, para o trecho Brasília/Belém, referente ao dia 24/11/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 46, 24 nov. 2017, p. 5.